



Proc. N° 572478
Rs. 21
Delf
Procurador Jurídico

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA E A TELEMAR NORTE LESTE S.A.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**, CNPJ Nº 13069489/0001-08, situada na Campus Universitário de Vitória da Conquista - Estrada Bem Querere, KM 4 – Vitória da Conquista-Bahia, CEP 45.031-900, neste ato representada pelo seu titular, **Dr. Luiz Otávio de Magalhães**, portador da RG n.º 13816603 04, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF n.º 077.770.018-25 devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 30 de maio de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e as Empresas **TELEMAR NORTE LESTE S.A.** CNPJ n.º 33.000.118/0001-79, Inscrição Estadual/Municipal n.º 81.680.469/38.534-4, situada à Rua do Lavradio, 71 - 2º andar – Centro, Rio de Janeiro- RJ, CEP 20.230-070, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Freire de Oliveira Menezes, portador do RG n.º 063.53183-69, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF n.º 898.150.175-00 e o Sr. Fábio Hermes, portador da RG n.º 2.881.263-86, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF n.º 398.719.755-20, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do que 142º, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433/05 consta do **Processo administrativo SEI n.º 024.2093.2018.0000135-03**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 011/2015, com base no Art. 142º, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433/05 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 011/2015, de prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) – Modalidade Longa Distância Nacional e Internacional, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2018 e término em 30 de julho de 2019, justificando-se pela necessidade de continuação do serviço e pela vantagem comercial existente para a administração, consoante carta da contratada à folha 01 do **Processo administrativo SEI n.º 024.2093.2018.0000135-03**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal estimado do contrato ora aditado é de **R\$ 5.061,54 (cinco mil e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, e valor anual de **R\$ 60.738,50 (sessenta mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária a seguir especificada:

ORGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UESB	11302.0001.12.122.502.2018.9900.33903900.0114000000.1





Proc. nº 972478
Fs 22
Dei f
Procurador

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que o subscrevem depois de lido e achadas conforme.

Salvador, 27 de julho de 2018.

CONTRATANTE

**Luiz Otávio de Magalhães
Reitor**

CONTRATADA

**Ricardo Freire de Oliveira Menezes
Procurador
TELEMAR NORTE LESTE S/A**
**Fábio Hermes
Procurador
TELEMAR NORTE LESTE S/A**

Testemunhas

Nome: *Luiz Edmar do Silva Santos*

CPF nº 857.986-205-14

Testemunhas

Nome: *Geiz Jamelo Ribeiro Santana*

CPF nº 056.833.355-39

Declaro que o extrato do aditivo foi publicado no DOE de 28/07/18.

Samara
(nome, cargo e cadastro do declarante)

**Samara Roberta de A. Oliveira
Técnico Universitário
Cad. 72.445.587-6**



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	
Data	PROC. Nº 972478 Fs. 23
Atendente	Procuradoria Jurídica

egba
REITORIA
Fls. 27
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 011/2015 – UESB/ TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 31/07/2018 e termo final o dia 30/07/2019, conforme o constante no processo nº 972478. Valor global estimado R\$ 60.738,50 (sessenta mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Assinatura em: 27/07/2018.

2
3 

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

4
5
6
7
8
9
10 PUBLICADO NO D.O.E.
Ed. 20167
28 JUL 2018
11 Conferido por: 
12 GABINETE DA REITORIA
13